



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2124/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
LAURO CALIXTO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LAURO CALIXTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 259.384-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 127.436.905-34, admitido em 01 de outubro de 1985 e nomeado em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista I, pelo regime Estatutário, lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, prorrogação de licença Saúde, no período de 08 de junho 2014 a 01 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 julho 120 34
DE Nº 30.552
UMUARAMA, 04 1 07 120 34
Raimundo Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS